

INDICAÇÃO Nº 2025
Vereador: Joceir Cabral de Melo

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços juntamente com as Secretarias de Turismo, Aquicultura e Pesca e Esportes que **viabilizem “o torneio de pesca esportiva de arremesso” na localidade de Itaoca**, neste município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 09 julho de 2025.



JOCEIR CABRAL DE MELO
Vereador – Partido PRD

Justificativa

A pesca esportiva, também conhecida como pesca de lazer, é praticada no mar, em lagos ou criatórios comerciais, utilizando-se exclusivamente vara de pescar, molinetes, carretilhas, linhas, anzóis e iscas naturais ou artificiais. Essa prática é reconhecida mundialmente como uma das mais acessíveis e saudáveis formas de integração social, lazer e promoção da união familiar ou entre amigos. O evento “Pesca Esportiva de Arremesso” possui a lei 3.045/2017 de autoria do vereador Joceir Cabral de Melo.

O município de Itapemirim possui condições naturais ideais para o desenvolvimento dessa atividade, destacando-se por sua vasta extensão costeira, belíssimas praias e grande variedade de espécies marinhas, o que fortalece seu potencial turístico e recreativo.

Além de incentivar o turismo esportivo, a prática de pesca de arremesso traz benefícios econômicos ao comércio local, movimenta o setor de serviços e promove o município como destino de lazer. Trata-se ainda de uma prática ecologicamente correta, sendo uma evolução da pesca amadora tradicional, valorizando a sustentabilidade e a preservação ambiental.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Assim sendo, esperamos que o Prefeito acate esta propositura. Solicito aos ilustres pares apoio à presente indicação.

